Nº 364/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA HENRIQUE SANTILLO A SENHORA ANDRÉIA APRÍGIO DE SOUZA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo a Senhora **ANDRÉIA APRÍGIO DE SOUZA RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MÁRCIO JACOB BORGES/186/2009